

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Processo nº 1005348-57.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA.** e **TFL FERRAMENTARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório de Atividades das Recuperandas** referente ao mês de **março de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-904 CT| GL /JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas	7
I.1. Eventos Relevantes	7
I.2. Visão Geral.....	7
Anexo II – Análise Financeira.....	8
DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA.....	8
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	8
II.1.1. Evolução do Ativo Total.....	9
II.1.2. Evolução do Endividamento Total	10
II.1.3. Patrimônio Líquido	11
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	11
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	12
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	12
II.4. Posição Mensal de Colaboradores.....	12
TFL FERRAMENTARIA LTDA	13
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	13
II.1.1. Evolução do Ativo.....	14
II.1.2. Evolução do Endividamento	15
II.1.3. Patrimônio Líquido	15
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado	15
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	16
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	16

72-904 CT| GL /JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	17
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	18
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas.....	20
Anexo VI - Cronograma Processual	40
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	41
Glossário	42

72-904 CT| GL /JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante a Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de março de 2022, foi aprovado o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial proposto pelas Recuperandas, que alterou as condições de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas. Referido Modificativo, contudo, está pendente de homologação pelo MM. Juízo Recuperacional.

Para os credores das Classes III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2020.

Ressalta-se que, baseando-se nos comprovantes de pagamentos disponibilizados pelas Recuperandas, foi adimplido o valor de R\$ 1.774.249,45 aos credores da Classe I - Trabalhista, até março de 2023, **estando esta Auxiliar no aguardo do fluxo de pagamentos [em Excel - .xls] para validação dos credores pagos e atualização da importância residual a liquidar.**

No primeiro trimestre de 2024, a Recuperanda **DECON INDÚSTRIA** registrou faturamento líquido de R\$ 2,1 milhões, e obteve resultado positivo de R\$ 14 mil. Já **TFL**, manteve -se em situação deficitária, com faturamento líquido em R\$ 643,4 mil e resultado negativo de R\$ 319,1 mil.

O endividamento das Recuperandas perfaz a importância próxima a R\$ 63,3 milhões, em março de 2024, dos quais R\$ 25,4 milhões referem-se às dívidas tributárias e os parcelamentos.

Desta forma, esta Auxiliar indica as pendências no “*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*” deste relatório, **opinando pela intimação das Recuperandas.**

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

72-904 CT| GL /JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



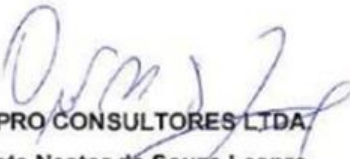
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a Auxiliar do Juízo se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos credores, das Recuperandas, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 24 de junho de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-904 CT| GL /JV | LS



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário, bem como nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

No entanto, oportuno comentar que os saldos contábeis apresentam mensalmente mudanças tempestivas, ou seja, posteriores às análises reportadas por esta Auxiliar em relatórios pretéritos.

I.2. Visão Geral

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.350.955/0001-95, situada à Rua Alvares Cabral nº 169, Vila Conceição, Diadema/SP, foi constituída em 28/03/2018 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas, ferramentas, peças e acessórios, fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente.

- O Capital Social¹ da **DECON** está constituído da seguinte forma:

Socio	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	150.000	R\$ 150.000,00	100%
	150.000	R\$ 150.000,00	100%

- Porém, **na contabilidade, encontra-se escriturado apenas o montante de R\$ 100.000**, razão pela qual **opinamos pela intimação das Recuperandas para prestarem os devidos esclarecimentos.**

TFL FERRAMENTARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 61.173.472/0001-30, situada à Rua Alvares Cabral nº 263, Vila Conceição, Diadema/SP, foi constituída em 10/07/1989 e possui, como objeto social, instalação de máquinas e equipamentos industriais, bem como serviços de usinagem, tornearia e solda.

- O Capital social² da **TFL** é constituído da seguinte forma:

Socios	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	1.980.000	R\$ 1.980.000,00	99%
ANTONIO EVERALDO MOTA	20.000	R\$ 20.000,00	1%
	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	100%

¹<https://www.jucesponline.sp.gov.br/VisualizaTicket.aspx?sc=UN8hF7dSlnTnK6xYhE0ZOvwycjHGDc%2fzLG%2fuoaQHvWcCqNB%2bOWI%2b%2bWaoNqhN%2bIYp>. Acesso em: 11 abr.2024.

²<https://www.jucesponline.sp.gov.br/VisualizaTicket.aspx?sc=UN8hF7dSlnQtrsbeVQnovDdTrJWrs2Z3mLLISalcWdCb%2fu5zQ3d1oMfrcoezB01y>. Acesso em: 11 abr.2024

Anexo II – Análise Financeira

A análise financeira foi realizada conforme as informações relativas ao mês de março 2024, comparado com período anterior.

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/24
Ativo	21.395.139	21.834.558
Ativo Circulante	8.905.394	9.063.740
Caixas e Equivalentes de Caixas	254.734	249.720
Clientes	686.147	819.189
Estoque	1.261.875	1.288.338
Adiantamentos a Fornecedores	5.662.352	5.666.928
Impostos a Recuperar	130.955	130.235
Conta Corrente	909.330	909.330
Ativo Não Circulante	12.489.745	12.770.818
Empréstimos	11.625.114	11.934.285
Imobilizado	863.941	835.843
Intangível	690	690
Passivo	21.395.139	21.834.558
Passivo Circulante	11.623.675	11.781.688
Fornecedores	2.712.535	2.757.669
Empréstimos e Financiamentos	891.253	891.253
Impostos e Contribuições a Recolher	6.119.845	6.245.086
Obrigações Trabalhistas e Sociais	737.964	738.060
Outras Contas a Pagar	1.162.079	1.149.620
Passivo Não Circulante	229.712	227.104
Parcelamento de Impostos	229.712	227.104
Patrimônio Líquido	9.541.752	9.825.766
Capital Social	100.000	100.000
Reservas de Lucro	9.711.784	9.711.784
Resultado do Exercício	-270.032	13.982

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos** em março de 2024, aumentaram 2,1%, em comparação ao mês anterior, atingindo a monta de R\$ 21,8 milhões. As movimentações nas rubricas de **Clientes** e **Empréstimos**, contribuíram para tal aumento.



- A conta **Empréstimos** é a mais relevante dos ativos (54,7%), apresentando aumento no período, perfazendo R\$ 11,9 milhões em março de 2024 ante R\$ 11,6 milhões em fevereiro.

Empresa: **DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA**
C.N.P.J.: 11.350.955/0001-95
Endereço: Rua ALVARES CABRAL, 169, CONCEICAO, DIADEMA/SP, CEP 09981-030
Período: 01/03/2024 - 31/03/2024
Insc. Junta Comercial: 35602129671 Data: 08/09/2009
CONSOLIDADO (Empresas: 1041,1045)

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
83	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS	11.625.113,95	309.170,78	0,00	11.934.284,73
5016	1.2.2.07.005016	EMPRESTIMO DIRETORIA	25.774,93	0,00	0,00	25.774,93
5018	1.2.2.07.005018	EMPRESTIMO A TERCEIROS	1.131.028,40	137.865,65	0,00	1.268.894,05
5019	1.2.2.07.005019	EMPRESTIMO AGUIA LASER LTDA	1.767.531,30	0,00	0,00	1.767.531,30
5020	1.2.2.07.005020	EMPRESTIMO PRESSTAK SERVIÇOS E LOCAÇÃO	151.373,39	0,00	0,00	151.373,39
5021	1.2.2.07.005021	EMPRESTIMO TCAM	37.029,52	0,00	0,00	37.029,52
5022	1.2.2.07.005022	EMPRESTIMO NOVA DECON LASER LTDA	81,18	0,00	0,00	81,18
5042	1.2.2.07.005042	EMPRESTIMO TFL FERRAMENTARIA LTDA	8.512.295,23	171.305,13	0,00	8.683.600,36

- Os **Estoques** perfizeram R\$ 1,3 milhão, com aumento de R\$ 26,5 mil, ocasionado principalmente pela alínea de Matéria-Prima.

Representando 26% dos ativos, o grupo de **Adiantamentos a Fornecedores** apresentou leve movimentação e permanece com saldo de R\$ 5,7 milhões.

A **Conta Corrente** se manteve sem variação quando comparada com o período anterior. A rubrica é composta por movimentações correlacionadas, bloqueio judicial e registros entre matriz e filial, totalizando R\$ 909,3 mil.

Empresa: **DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA**
C.N.P.J.: 11.350.955/0001-95
Endereço: Rua ALVARES CABRAL, 169, CONCEICAO, DIADEMA/SP, CEP 09981-030
Período: 01/03/2024 - 31/03/2024
Insc. Junta Comercial: 35602129671 Data: 08/09/2009
CONSOLIDADO (Empresas: 1041,1045)

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	1.1.3.01	CONTAS CORRENTE	909.330,45	0,00	0,00	909.330,45
5011	1.1.3.01.005011	OUTRAS CONTAS	812.281,18	0,00	0,00	812.281,18
5014	1.1.3.01.005014	BLOQUEIO JUDICIAL	91.490,38	0,00	0,00	91.490,38
5046	1.1.3.01.005046	TRANSFERENCIA ENTRE MATRIZ E FILIAL	5.558,89	0,00	0,00	5.558,89

Os valores que constituem o **Imobilizado** (R\$ 835,8 mil) demonstraram movimentação, decorrente da contabilização da **depreciação** mensal dos bens.

Foi reconhecido o montante de R\$ 690, no grupo de **Intangível**, relativo aos saldos de *Softwares*.

II.1.2. Evolução do Endividamento Total

O **Endividamento** constituído, em março de 2024, totalizou a importância de R\$ 12 milhões, montante esse, R\$ 155,4 mil superior ao mês anterior, em razão da movimentação das rubricas **Fornecedores** e **Impostos e Contribuições a Recolher**.



Os **Impostos e Contribuições a Recolher** e os **Parcelamentos**, perfizeram conjuntamente R\$ 6,5 milhões, equivalentes a 53,9% do endividamento, assim composto:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		mar/24	%
ISS A RECOLHER	R\$	124.962	1,9%
IRPJ A RECOLHER	R\$	1.733.541	26,8%
CSLL A RECOLHER	R\$	870.666	13,5%
PIS A RECOLHER	R\$	552.021	8,5%
COFINS A RECOLHER	R\$	2.582.083	39,9%
CSRF RETIDO A RECOLHER	R\$	21.180	0,3%
ISS RETIDO A RECOLHER	R\$	3.669	0,1%
INSS RETIDO A RECOLHER	R\$	85	0,0%
IRRF RETIDO A RECOLHER	R\$	68.860	1,1%
IRF S/ ALUGUEL A PAGAR	R\$	6.941	0,1%
TOTAL	R\$	5.964.009	92,1%
PARCELAMENTOS			
PARCELAMENTO ICMS	R\$	76.324	1,2%
PARCELAMENTO UNIFICADO - PERT	R\$	204.753	3,2%
PARCELAMENTO ICMS	R\$	55.881	0,9%
PARCELAMENTO CSLL	R\$	42.762	0,7%
PARCELAMENTO INSS	R\$	57.678	0,9%
OUTROS PARCELAMENTOS	R\$	70.783	1,1%
TOTAL	R\$	508.181	7,9%
TOTAL GERAL	R\$	6.472.190	

- Destaca-se que os Impostos de cunho federal somam a importância de R\$ 5,8 milhões.

Composto por Honorários Contábeis, Aluguel, Contas e Energia Elétrica a Pagar, a rubrica de **Outras Contas a Pagar** totalizou R\$ 1,1 milhão.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou, em março de 2024, saldo **positivo** de R\$ 9,8 milhões.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	fev/24	mar/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	596.045	998.821	2.056.315
(-) Deduções da Receita Operacional	-308	-885	-1.769
= Receita Líquida	595.737	997.936	2.054.546
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-33.093	-44.738	-115.802
= Resultado Bruto	562.644	953.198	1.938.744
= Despesas Operacionais	-445.037	-395.142	-1.325.288
(-) Despesas Administrativas	-407.938	-325.841	-1.180.148
(-) Despesas Tributárias	-37.098	-69.300	-145.139
= Resultado Operacional Líquido	117.607	558.056	613.456
= Resultado Financeiro	-168.655	-191.039	-516.471
(-) Despesas Financeiras	-168.655	-191.039	-516.471
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	-51.048	367.017	96.985
(-) IRPJ e CSLL	0	-83.888	-83.888
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-51.048	283.129	13.097

No primeiro trimestre de 2024, auferiu **Receita Líquida** de R\$ 2,1 milhões. No mês de março/2024 reconheceu R\$ 997,9 mil.

Os **Custos** mantiveram-se estáveis nos três primeiros meses de 2024, somando o acumulado de R\$ 115,8 mil.

As **Despesas Administrativas e Gerais** são as de maior relevância, totalizando de forma acumulada R\$ 1,2 milhão, até março de 2024, com ênfase nos Serviços de Terceiros.

Dessa maneira, obteve ao fim do primeiro trimestre de 2024, lucro líquido de R\$ 14 mil. No mês de março/24, registrou **Resultado líquido positivo** de R\$ 283,1 mil.



II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não foram disponibilizados os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa no período.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,83	0,84	0,8	0,71	0,66	0,66
Liquidez Corrente	0,85	0,84	0,81	0,78	0,77	0,77
Liquidez Geral	1,81	1,85	1,84	1,76	1,73	1,75
Índices de Estrutura de Capitais	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Endividamento	1,11	1,06	1,08	1,19	1,24	1,22
Composição do Endividamento	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98	0,98
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,10	0,09	0,09	0,09	0,09	0,08
Instrumentos Financeiro	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Capital Circulante Líquido	-1.575.167	-1.596.838	-1.992.618	-2.473.163	-2.718.281	-2.717.948

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

Abaixo, a movimentação dos colaboradores, de outubro de 2023 até fevereiro de 2024:

	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Saldo Inicial	3	3	3	3	3	
Admitidos	0	0	0	0	0	
Demitidos	0	0	0	0	0	
Saldo Final	3	3	3	3	3	

- Na memória de cálculo do saldo final, foram considerados os movimentos trabalhistas dos "Afastados".
- **Não foi disponibilizado pela Recuperanda, no mês de março de 2024, a documentação referente aos departamentos fiscal e pessoal, embora os documentos tenham sido reiteradamente solicitados por esta Auxiliar, de forma administrativa.**

TFL FERRAMENTARIA LTDA

A análise financeira foi realizada conforme as informações relativas ao mês de março de 2024, comparado com período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	fev/24	mar/24
Ativo	1.234.967	1.272.655
Ativo Circulante	946.992	991.553
Disponível	-15.481	250
Estoque	379.291	381.808
Adiantamentos a Fornecedores	10.000	34.217
Impostos a Recuperar	22.349	24.444
Outros Creditos	550.834	550.834
Ativo Nao Circulante	287.975	281.102
Realizavel a longo prazo	221.790	221.790
Empréstimos	130.460	130.460
Depositos Judiciais	63.801	63.801
Investimentos	27.530	27.530
Imobilizado	66.185	59.312
Passivo	1.234.968	1.272.655
Passivo Circulante	44.180.604	44.174.409
Fornecedores	2.246.478	2.238.948
Empréstimos e Financiamentos	9.667.226	9.667.226
Obrigações Tributárias	15.770.411	15.771.747
Obrigações Trabalhistas e Sociais	15.546.989	15.546.988
Adiantamento de Clientes	293.740	293.740
Outras Contas a Pagar	655.760	655.760
Passivo Nao Circulante	6.957.728	7.144.764
Empréstimos	3.763.988	3.951.024
Parcelamentos	3.193.740	3.193.740
Patrimonio Liquido	-49.903.364	-50.046.518
Capital Social	2.000.000	2.000.000
Reserva de Capital	7.901	7.901
Lucro ou Prejuizos Acumulados	-51.869.363	-51.869.363
Resultado do Exercício	-41.902	-185.056

II.1.1. Evolução do Ativo

Os **Ativos** em março de 2024, totalizaram R\$ 1,3 milhão, montante esse, 3,1% superior ao mês anterior, em razão, principalmente, das movimentações em **Caixas e Equivalentes de Caixas e Adiantamento à Fornecedores**.



- A rubrica **Caixas e Equivalentes de Caixas** deixou de ter sua natureza contábil inversa e perfez, R\$ 250 (saldo positivo), no mês de março/2024.

Os **Estoque**s representam 30% (R\$ 381,8 mil) dos ativos, com aumento de R\$ 2,5 mil, ocasionado pela movimentação da alínea Matéria Prima.

Sem apresentar movimentação, a rubrica de **Outros Créditos** é a de maior relevância (43,3%) dos ativos, perfazendo R\$ 550,8 mil, assim composto:

Empresa: **TFL FERRAMENTARIA LTDA**
C.N.P.J.: 61.173.472/0001-30
Endereço: RUA ALVARES CABRAL, 263, VILA CONCEICAO, DIADEMA/SP, CEP 09981-030
Período: 01/03/2024 - 31/03/2024
Insc. Junta Comercial: 35208734057 Data: 09/08/1989

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
19	1.1.3.01	CONTAS CORRENTE	550.833,89	0,00	0,00	550.833,89
668	1.1.3.01.000001	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
5004	1.1.3.01.005004	OUTRAS CONTAS	535.141,79	0,00	0,00	535.141,79
5006	1.1.3.01.005006	BLOQUEIO JUDICIAL	14.192,10	0,00	0,00	14.192,10

Os **Empréstimos**, permaneceram com R\$ 130,5 mil, quando comparados ao mês anterior. Abaixo, segue a respectiva composição:

Empresa: **TFL FERRAMENTARIA LTDA**
C.N.P.J.: 61.173.472/0001-30
Endereço: RUA ALVARES CABRAL, 263, VILA CONCEICAO, DIADEMA/SP, CEP 09981-030
Período: 01/03/2024 - 31/03/2024
Insc. Junta Comercial: 35208734057 Data: 09/08/1989

Folha: 0001
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
83	1.2.2.07	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	130.459,56	0,00	0,00	130.459,56
5007	1.2.2.07.005007	EMPRESTIMO A TERCEIROS	45.200,00	0,00	0,00	45.200,00
5008	1.2.2.07.005008	EMPRESTIMO EMPRESA TCAM	85.259,56	0,00	0,00	85.259,56

O **Imobilizado** totalizou R\$ 59,3 mil, após o reconhecimento mensal das **depreciações**. Ademais, não há evidências de aquisições e/ou baixa de bens patrimoniais.

II.1.2. Evolução do Endividamento

O **Endividamento**, em março de 2024, totalizou a importância de R\$ 51,3 milhões, com aumento de R\$ 180,8 mil em relação ao mês anterior, ocasionado pela rubrica de **Empréstimos**.



- Com valores no Passivo Circulante e Não Circulante, os **Empréstimos** somaram conjuntamente, R\$ 13,6 milhões (26,5% do endividamento), relacionados aos Empréstimos de Terceiros e Decon Ind. e Ferramentaria Ltda.

Representando 37% do endividamento, as **Obrigações Tributárias e os Parcelamentos**, totalizaram R\$ 19 milhões, dos quais, 37,7% referem-se ao ICMS a Recolher e 16,8% ao Parcelamento Unificado Pert.

As **Obrigações Trabalhistas e Sociais** equivalem a 30,3% (R\$ 15,5 milhões) do endividamento constituído, cuja alínea de INSS a Recolher é de maior relevância.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 50 milhões, devido aos prejuízos acumulados auferidos em períodos anteriores.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jan/24	fev/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	297.480	297.480	643.422
= Receita Líquida	297.480	297.480	643.422
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-137.281	-137.281	-277.235
= Resultado Bruto	160.199	160.199	366.187
= Despesas Operacionais	-202.101	-338.473	-678.459
(-) Despesas Administrativas	-202.101	-338.473	-678.459
= Resultado Operacional Líquido	-41.902	-178.274	-312.272
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	-41.902	-178.274	-312.272
(-) IRPJ e CSLL	0	-6.783	-6.783
=LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-41.902	-185.056	-319.055

No primeiro trimestre de 2024, escriturou **Receita Líquida** de R\$ 643,4 mil. No mês de março de 2024, auferiu R\$ 297,5 mil.

Os **Custos** e as **Despesas Operacionais**, totalizaram o acumulado de R\$ 955,7 mil, até março de 2024.

Portanto, no primeiro trimestre de 2024, evidenciou em prejuízo líquido de R\$ 319,1 mil. No mês de março de 2024, reconheceu **Resultado líquido negativo** de R\$ 185,1 mil.

II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Não foram disponibilizados os relatórios de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01
Liquidez Corrente	0,02	0,03	0,02	0,02	0,02	0,02
Liquidez Geral	0,03	0,03	0,03	0,03	0,02	0,02
Índices de Estrutura de Capitais	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Endividamento	-1,03	-1,03	-1,03	-1,03	-1,02	-1,03
Composição do Endividamento	0,85	0,86	0,86	0,86	0,86	0,86
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrumentos Financeiro	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
Capital Circulante Líquido	-42.840.383	-42.862.417	-43.080.571	-43.121.902	-43.233.612	-43.182.856

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a movimentação dos colaboradores, de setembro de 2023 até fevereiro de 2024:

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	30	4	4	4	4	4
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	4
Saldo Final	4	4	4	4	4	0

- Na memória de cálculo do saldo final, foram considerados os movimentos trabalhistas dos “Afastados”.
- Em setembro de 2023, notamos reduções na folha de pagamento, motivo pelo qual solicitamos esclarecimentos à Recuperanda.
- Não foi disponibilizado pela Recuperanda, no mês de março de 2024, a documentação referente aos departamentos fiscal e pessoal, embora tais documentos tenham sido reiteradamente solicitados por esta Auxiliar, de forma administrativa.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 12 de dezembro de 2019, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1.193/1.237 e respectivo aditivo juntado às fls. 3.668/3.683, sendo ambos homologados às fls. 4.117/4.118, em 15 de janeiro de 2020.

Em acompanhamento ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, verificou-se o início dos pagamentos dos créditos da Classe I – Trabalhista.

Contudo, diante do impacto econômico causado pela contaminação do coronavírus (COVID-19), as Recuperandas requereram a suspensão dos pagamentos das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, inerentes aos meses de março, abril e maio de 2020, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

Foi sugerida a realização de uma nova Assembleia Geral de Credores. Dessa forma, as Recuperandas apresentaram novo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, para alteração da proposta de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual fora aprovado em Assembleia Geral de Credores em 23 de março de 2022 e se encontra pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

O modificativo ao Plano de Recuperação Judicial propõe a desmobilização de imóveis não operacionais oferecidos por empresa terceira, para a opção de dação ou venda no precípuo intuito de acelerar o pagamento dos créditos de natureza Trabalhista. Trata-se de 63 (sessenta e três) lotes de terra, de propriedade da empresa terceira, TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME.

- A) Proposta de Dação de Imóveis – poderão os credores no prazo de 6 meses da decisão que homologar o Plano, optar por seu crédito mediante a dação em pagamento de quantos imóveis forem necessários para o atingimento da integralidade do valor arrolado. Caso o valor atribuído ao imóvel seja superior ao crédito havido pelo credor, há a possibilidade de a dação ocorrer por frações ideais do imóvel. Fica garantido o recebimento de forma híbrida parte em dação de imóveis e parte via pagamento do saldo remanescente em 12 parcelas mensais e sucessivas conforme item 3, ficando tal possibilidade reconhecida quando a opção de dação contemplar imóvel de valor inferior ao crédito em questão.
- B) Proposta de Alienação dos Bens para Aceleração dos Pagamentos – Transcorrido o prazo de 6 meses citados acima, fica autorizada a TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME promover a venda de todos os lotes remanescentes. A alienação deverá ocorrer por valores não inferiores a 60% da avaliação de cada lote e seu fruto deverá ser depositado judicialmente nos autos.

Do pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista com Garantia dos 63 lotes apresentados à sua integral destinação:

- Pagamento sem deságio e sem carência;
- Pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da publicação da decisão de homologação do Plano;
- Sobre o valor de cada parcela incidirá juros de 0,3% ao mês e correção monetária pelo índice TR, calculados sobre o valor total do saldo do crédito, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e com capitalização mensal;
- No prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Plano, os credores poderão optar por receber, mediante dação em pagamento, os lotes urbanos localizados no Loteamento Vale dos Ipês, Bairro Rio dos Peixes, na cidade de Cambuí/MG, no limite do valor do seu crédito e, não sendo suficiente, receberão o residual em 12 parcelas mensais e sucessivas;
- Homologadas as opções de dação pelos credores, após o prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano, poderá a terceira interessada TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME promover a alienação dos aludidos lotes nos moldes da Cláusula “2, b”. Com a venda dos lotes urbanos localizados na comarca de Cambuí/MG, fica garantido à CLASSE TRABALHISTA o recebimento dos valores de forma proporcional a seu crédito como forma de ACELERAÇÃO dos pagamentos, os quais serão direcionados mediante depósito judicial.
- A aceleração dos pagamentos se dará mediante o abatimento dos valores correspondentes às parcelas finais, a serem descontadas considerando os valores depositados judicialmente em razão da alienação dos imóveis descritos acima.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.

- Utilização do caixa trimestral no importe de R\$ 84.000, que será adimplido ao final de cada trimestre civil, após término do período de carência;
- Carência de 18 meses para início dos pagamentos, a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Haverá um DESÁGIO para os credores das classes III e IV no percentual de 60%.
- As parcelas de pagamento dos créditos das classes com quirografária e ME/EPP serão corrigidas monetariamente com o índice TR de forma anual, bem ainda, serão remuneradas com juros de 0,2% ao mês.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme quadro abaixo, foram pagos **R\$ 1.774.249 aos credores da Classe I – Trabalhista.**

As Recuperandas forneceram os comprovantes de pagamentos **efetuados apenas até março de 2023.** Contudo, mencionados adimplementos foram destinados aos patronos,

sem o envio da composição dos valores pagos por credor, motivo pelo qual restou prejudicada a validação da documentação apresentada.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a pagar até mar/2024	Pagamentos Computados	Valor em aberto
I	6.659.359,41	-	6.659.359,41	6.659.359,41	1.774.249,45	4.885.109,96
III	21.722.780,56	13.033.668,34	8.689.112,22	8.689.112,22	34.851,60	8.654.260,62
IV	356.717,03	214.030,22	142.686,81	142.686,81	-	142.686,81
Total	28.738.857,00	13.247.698,55	15.491.158,45	15.491.158,45	1.809.101,05	13.682.057,40

Esta Auxiliar informa que solicitou administrativamente informações quanto ao cumprimento atualizado do Plano de Recuperação Judicial, o qual **não foi apresentado**, sendo **reiterado o pedido por meio de intimação dos autos principais**. Em r. decisão proferida em 08/04/2024 foi dado o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da documentação.

Em 16/04/2024, recebemos os comprovantes de pagamentos **até o mês de outubro de 2023** e planilha auxiliar com lançamentos até o mês de setembro de 2023 da Classe I - Trabalhista.

Contudo, as **informações estão divergentes em toda a planilha, pois a composição informada, não confere com o total pago ao Patrono (comprovante), motivo pelo qual restou prejudicada a validação da documentação apresentada.**

Posteriormente, de forma administrativa **em 19/04/2024, 24/04/2024 e 28/05/2024**, esta Auxiliar solicitou e reiterou o pedido de verificação da composição correta e atualizada, pelas Recuperandas, de cada valor pago aos respectivos patronos, de forma individualizada, além do encaminhamento dos comprovantes e da planilha auxiliar de controle de pagamento da Classe III – Quirografários. No entanto, até a finalização deste relatório, não obtivemos retorno das Recuperandas especificamente sobre o tema.

Ante o exposto, tendo em vista a irregularidade quanto aos pagamentos realizados, entendemos que o Plano de Recuperação Judicial está, por ora, sendo descumprido, razão pela qual opinamos, por meio de petição apartada, pela convolação da presente Recuperação Judicial em Falência.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	26/03/2024
Local	Decon Indústria de Ferramentaria e Protótipo Ltda - Rua Álvares Cabral, nº 169 Bairro Vila Conceição CEP 09981-030 - Diadema/SP
Responsável	Sr. Francisco Fabio Fusari e Luigi Fusari
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Fabio Fusari

Entrada





Refeitório



Pátio



Ferramentaria



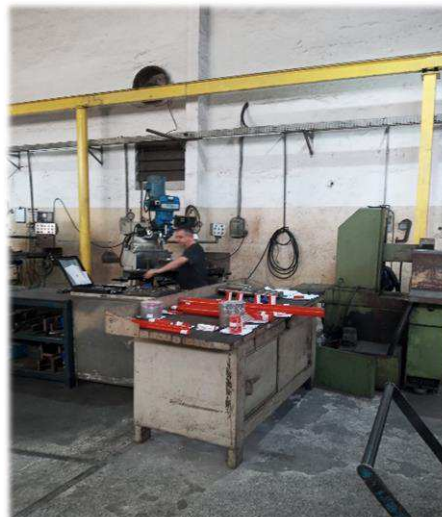
Área de Produção / Maquinários













Engenharia de Projeto





Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



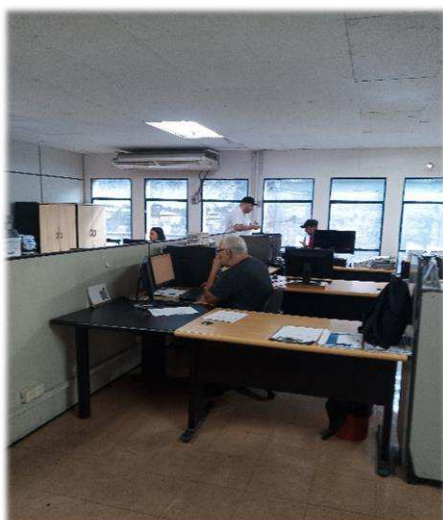
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	26/03/2024
Local	TFL Ferramentaria Ltda. – Rua Álvares Cabral, nº. 263 – CEP. 09981-030 – Vila Conceição – Diadema/SP
Responsável	Sr. Francisco Fabio Fusari e Luigi Fusari
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A diligência foi conduzida pelo Sr. Fabio Fusari

Entrada da Empresa





Área Administrativa





T.I.



Almoxarifado



Engenharia Projeto









Chegada de material de trabalho



Mural



Relógio de Ponto



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V – Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

A Administradora Judicial reitera os seguintes itens para disponibilização e/ou regularização documental:

1. Disponibilizar os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa das Recuperandas Decon e TFL;
2. Disponibilizar a segregação do Passivo em Concursal e Extraconcursal da Decon e TFL;
3. Encaminhar o relatório financeiro com os principais Clientes e Fornecedores da Decon e TFL, ambos conciliados com os valores contabilizados;
4. Esclarecer a ausência do reconhecimento das depreciações nas contas do Ativo Imobilizado;
5. Enviar a **planilha com a composição dos valores pagos aos patronos, identificando a quais credores referem-se os pagamentos efetuados:**
6. Detalhar, especificar, individualizar e atualizar **os pagamentos da Classe III;**
7. Disponibilizar comprovantes de pagamentos a partir do mês de março de 2023, posto que não estão sendo enviados mensalmente;
8. Enviar os demonstrativos contábeis atualizados relativos ao mês de maio de 2023 da Recuperanda TFL, conforme reportado no Anexo II;
9. Esclarecer a baixa de empregados da DECON em setembro de 2023;
10. Esclarecer a baixa de empregados da TFL em setembro de 2023.
11. Esclarecer a redução de Faturamento Mensal em janeiro/2024 da TFL.
12. Disponibilizar documentação pendente para o mês de março/2024 referente aos departamentos fiscal e pessoal.
 - Com relação aos itens 5 e 7, a Recuperanda em 16/04/2024, encaminhou os comprovantes de pagamentos até o mês de outubro de 2023 e planilha auxiliar com lançamentos até o mês de setembro de 2023 da Classe I - Trabalhista. Contudo, as informações estão divergentes em toda a planilha, pois a composição informada, não confere com o total pago ao Patrono, motivo pelo qual restou prejudicada a validação da documentação apresentada.
 - Esta Auxiliar solicitou às Recuperandas, de forma administrativa em 19/04/2024, 24/04/2024 e 28/05/2024, a verificação da composição correta e atualizada do valor pago para cada Patrono, de forma individualizada, além do encaminhamento dos comprovantes e da planilha auxiliar de controle de pagamento da Classe III –

Quirografários. No entanto, até a finalização deste relatório, não obtivemos retorno das Recuperandas especificamente sobre esse tema.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA
	EVENTO NÃO OCORRIDO

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
21/06/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/07/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
07/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
18/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
20/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
11/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
19/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/01/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/01/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	-
08/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo	Art. 36, inciso I
17/06/2021	Decisão homologatória do Modificativo	Art. 58
28/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
04/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
15/01/2022	Fim do prazo de fiscalização da Recuperação Judicial e encerramento do feito, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ durante o período (até 2 anos da concessão da Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. Decon Ind. de Ferramentaria e Protótipo Ltda e TFL Ferramentaria Ltda.
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 03/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).